



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

D. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 151/ 2020 . mjose

DATA : 2020/12/	
NIPG : 1308/20	DE : Técnica Superior
REGISTO (DOC.) : 8855/20	PARA : Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	
PROCESSO : ----	ASSUNTO : Dispensa do Júri no procedimento de Consulta Prévia-Fornecimento contínuo de diverso material para as obras de administração direta do Município de Alfândega da Fé, pelo período de 12 meses

DESPACHO :

Concordo. Proceda-se conforme proposto.

Eduardo Tavares em 13-12-2020

PARECER :

Ao abrigo do nº4 do artigo 67 do Código dos Contratos Públicos, pode o Júri ser dispensado, quando tenha sido rececionada apenas uma única proposta. Nestes termos, solicita à entidade adjudicante a possibilidade de ser dispensado o Júri, com o intuito de agilizar o processo, e propor um Técnico para dar seguimento, cumprindo com as demais formalidades. Assim, proponho a TS Maria José Costa. À consideração superior.

Carla Victor em 10-12-2020

@Victor

SEGUIMENTO:

TEXTO :

Tendo o processo sido remetido à Técnica Superior, constata que apenas foi rececionada uma proposta no âmbito da consulta prévia “Consulta Prévia- Fornecimento contínuo de diverso material para as obras de administração direta do Município de Alfândega da Fé, pelo período de 12 meses” da Empresa, Mário Vilares Unipessoal Lda .

Mais informo que as outras 8 Empresas (Probloc, Obvio exemplar, José Joaquim Gomes, Alto das Fontes, Progresso Alfandeguense, Armando Manuel Pires, Paulo Jorge Pacheco Pires e Fernando Joaquim Vilares) convidadas não houve qualquer resposta ao solicitado.

Assim sendo, ao abrigo do nº4 do artigo 67 do Código dos Contratos Públicos, pode o Júri ser dispensado, quando tenha sido rececionada apenas uma única proposta.

Nestes termos, solicita à entidade adjudicante a possibilidade de ser dispensado o Júri, com o intuito de agilizar o processo, e propor um Técnico para dar seguimento, cumprindo com as demais formalidades.

CONCLUSÃO :

À consideração Superior.

A Técnica Superior:



Maria José Costa

09-12-2020 - Maria José Costa